

PROJETO DE MULTIPLICAÇÃO DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLAR PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

1. Identificação do Projeto e Responsáveis:

1.1. Projeto:

Diante da necessidade de possibilitar as Promotorias de Justiça do interior de Mato Grosso, o acesso aos conhecimentos relacionados as técnicas e metodologias da mediação de conflitos escolar, para promoção dessas ferramentas nas redes de ensino das respectivas regiões de atuação dessas promotorias, elaborou-se este projeto com objetivo de sistematizar as etapas de expansão da mediação de conflitos escolar em todas as escolas públicas do Estado, por meio da atuação e do incentivo dos membros do Ministério Público.

1.2. Responsáveis:

- Miguel Shhessarenko Junior – Promotor de Justiça da 8ªPJC Cuiabá
- Centro de Apoio Operacional de Educação – MPMT

1.3. Objetivo estratégico 1:

- Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada.

1.4. Macro ação 3:

- Fomento da implementação da mediação escolar como forma de pacificação social de conflitos.

1.5. Indicador de esforço 3.1:

- Índice de fomento à implementação do Projeto de Mediação Escolar.

2. Justificativa:



O Atlas da Violência de 2019, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, traz números alarmantes sobre o número de homicídios, levantados entre os anos de 2007 e 2017, de acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS). Os dados apontam que há uma maior probabilidade de ocorrência de homicídios entre os jovens, a taxa chega a 55,0% entre 15 e 29 anos para homens, e para mulheres a taxa é de 41,7% para a mesma faixa etária, evidenciando o alto índice de violência no país, e que atingi significativamente a juventude brasileira.

Pesquisa divulgada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) através do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) revelam ainda outras situações vivenciadas pelas crianças e jovens nas escolas brasileiras, os números mostram que 29% dos estudantes brasileiros relatam terem sofrido bullying, 41% disseram que há indisciplina nas salas de aula, 23% concordam que se sentem sozinhos na escola e 13% afirmaram que se sentem sempre tristes na escola.

Por outro lado, a educação também tem se mostrado como principal caminho para o enfrentamento da violência, tanto dentro das escolas quanto fora delas. Um estudo realizado por Julio Jacobo Waiselfisz em 2016, revelou a capacidade protetiva da educação em relação às vítimas de homicídios, demonstrando que quanto maior o tempo de estudo, menor a probabilidade de vitimização de jovens por homicídio, o que ele denominou de blindagem educacional.

Posto isso, acredita-se que a educação é um dos principais meios de pacificação social, bem como a escola, e todos aqueles que dela fazem parte, se constituem como importantes colaboradores na efetividade do papel preventivo da educação no enfrentamento da violência. Destacamos como um dos atores principais dentro desse contexto, os professores, que na realização da sua função educativa, podem mudar o cenário atual de conflitos e violências em que várias escolas se encontram.

Assim, é fundamental promover os conhecimentos relacionados as técnicas e metodologias da mediação de conflitos escolar, em todas das redes de ensino do estado de Mato Grosso, para que todos os profissionais da educação tenham condições de atuar nos conflitos em seus respectivos espaços escolares, prevenindo situações de violências nas unidades de ensino.

3. Dispositivos Legais:

- Lei Federal nº 13.005 de 25.06.2014 – Dispõe sobre o Plano Nacional de Educação.



Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Estratégia 7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

- Lei Federal nº 9.394 de 20.12.1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

IX – Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663 de 2018)

X – Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663 de 2018)

- Lei Federal nº 8.069 de 13.07.1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 70-A. União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos

demaís agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

IV - o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Documento normativo que assegura aos estudantes o desenvolvimento de dez Competências Gerais ao longo da Educação Básica:

Competência 9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – Documento normativo que estabelece a base nacional comum, responsável por orientar a organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes de ensino brasileiras.

Diretrizes para Educação em Direitos Humanos: a Educação em Direitos Humanos, deve contribuir para a promoção de uma educação voltada para a democracia e a cidadania. Uma educação que se comprometa com a superação do racismo, sexismo, homofobia e outras formas de discriminação correlatas e que promova a cultura da paz e se posicione contra toda e qualquer forma de violência.

4. Objetivo Geral:

Fomentar até 2023, a implementação da ‘Mediação de Conflitos Escolar’ em todas as escolas da rede pública estadual e municipal de Mato Grosso, por meio da atuação e do incentivo dos membros do Ministério Público visando a prevenção da violência escolar e a promoção de uma cultura de paz nas escolas.



5. Objetivos Específicos:

- Levantar junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde, os registros de violências ocorridos em escolas, entre os anos de 2018 e 2019, bem como os tipos de violência mais frequentes nos municípios do estado de Mato Grosso.
- Disponibilizar as Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, materiais e roteiros de atuação para implantação da 'Mediação de Conflitos Escolar' em todas as escolas públicas do Estado de Mato Grosso.
- Oportunizar as Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso os conhecimentos relacionados as técnicas e metodologias da 'Mediação de Conflitos Escolar' por meio da oferta de Minicurso EAD.
- Auxiliar as Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na implantação da 'Mediação de Conflitos Escolar' nas redes públicas de ensino que compõe as suas respectivas regiões de atuação.
- Contribuir com formação dos profissionais da educação em 'Mediação de Conflitos Escolar' das redes públicas de ensino municipal e estadual nas regiões de atuação das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
- Acompanhar e incentivar à adoção das técnicas e metodologias da 'Mediação de Conflitos Escolar' em todas as escolas públicas do estado de Mato Grosso, visando a prevenção da violência escolar e a promoção de uma cultura de paz nas escolas.

6. Etapas/Atividades de Execução:

As etapas/atividades referente ao planejamento e execução desse projeto que visa disseminar os conhecimentos relacionados as técnicas e metodologias da 'Mediação de Conflitos Escolar' aos Promotores de Justiça e profissionais da educação, lotados nas redes públicas de ensino que compõe as regiões de atuação do MP-MT, serão divididas e realizadas da seguinte forma:



1º Etapa – Diagnóstico

Nessa etapa levantaremos junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde, os registros de violências ocorridos em escolas, entre os anos de 2018 e 2019, bem como os tipos de violência mais frequentes nos municípios do estado de Mato Grosso, com objetivo de elaborar um panorama das violências nas escolas da rede pública do estado, utilizando como subsídio para o diálogo com as Secretarias Municipais de Educação. Essa etapa será dividida nas seguintes fases:

- 1) Elaboração e Encaminhamento de Ofícios aos Órgãos Competentes

Prazo: 07/01/2020 a 31/01/2020

Produto: Ofícios Recebidos

Responsável: CAO-Educação

- 2) Recebimento e Tratamento dos Dados

Prazo: 01/02/2020 a 29/02/2020

Produto: Arquivo de Dados

Responsável: CAO-Educação

- 3) Panorama da Violência nas Escolas do Estado de Mato Grosso

Prazo: 01/03/2020 a 15/03/2020

Produto: Relatório

Responsável: CAO-Educação

- 4) Disponibilização do Panorama aos Membros do Ministério Público

Prazo: 16/03/2020 a 31/03/2019

Produto: Disponibilizar o Relatório Site

Responsável: CAO-Educação

2º Etapa – Formação Interna

Nessa etapa avançaremos no sentido de disseminar os conhecimentos sobre as metodologias e técnicas da 'Mediação de Conflitos Escolar' aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da disponibilização de Minicurso em EAD, materiais e roteiros de atuação aos Promotores de Justiça. Essa etapa será dividida nas seguintes fases:

- 1) Levantamento Bibliográfico e Pesquisa de Materiais

Prazo: 07/01/2020 a 31/01/2020



Produto: Apostilas, Manuais e Roteiros Selecionados

Responsável: CAO-Educação

2) Elaboração de Kit de Atuação aos Promotores de Justiça

Prazo: 01/02/2020 a 29/02/2020

Produto: Roteiro Escrito e Materiais Selecionados

Responsável: CAO-Educação

3) Elaboração da Estrutura do Minicurso

Prazo: 01/03/2020 a 31/03/2020

Produto: Ementa do Curso e Planos de Aula

Responsável: CAO-Educação

4) Gravação dos Vídeos para Minicurso

Prazo: 01/04/2020 a 30/04/2020

Produto: Vídeos Produzidos

Responsável: CAO-Educação

5) Disponibilização do Minicurso e do Kit de Atuação aos Promotores de Justiça

Prazo: 01/05/2020 a 31/05/2020

Produto: Disponibilizar na Plataforma de Ensino do CEAF/MP-MT

Responsável: CAO-Educação

6) Acompanhamento

Prazo: 01/06/2020 a 31/12/2020

Produto: Número de Servidores do Ministério Público Certificado

Responsável: CAO-Educação

3º Etapa - Formação Externa

Nessa etapa prosseguiremos com a disponibilização de materiais, mas, com destino a comunidade externa, neste caso, os professores das redes públicas de ensino e os estudantes. Além de materiais, será disponibilizado também aos professores um Minicurso em *Podcast* com noções básicas sobre comunicação não violenta, e aos alunos das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio será ofertado um Jogo *Online* que trabalha com aprendizado de conceitos relacionados a comunicação não violenta. Essa etapa será dividida nas seguintes fases:

1) Levantamento Bibliográfico e Pesquisa de Materiais



Prazo: 01/04/2020 a 30/04/2020

Produto: Apostilas e Manuais Selecionados.

Responsável: CAO-Educação

2) Elaboração da Estrutura do Minicurso em Podcast

Prazo: 01/05/2020 a 31/05/2020

Produto: Ementa do Curso e Planos de Aula

Responsável: CAO-Educação

3) Gravação dos Áudios para o Minicurso em Podcast

Prazo: 01/06/2020 a 30/06/2020

Produto: Vídeos Produzidos

Responsável: CAO-Educação

4) Disponibilização do Minicurso em Podcast na Plataforma WordPress

Prazo: 01/07/2020 a 31/07/2020

Produto: Disponibilizar na Plataforma WordPress

Responsável: CAO-Educação

5) Viabilizar Parceiros para Elaboração do Jogo

Prazo: 01/05/2020 a 31/05/2020

Produto: Número de Servidores do Ministério Público Certificado

Responsável: CAO-Educação

6) Formalizar Parceria para Elaboração do Jogo

Prazo: 01/06/2020 a 30/06/2020

Produto: Número de Servidores do Ministério Público Certificado

Responsável: CAO-Educação

7) Produzir o Jogo Online

Prazo: 01/07/2020 a 31/12/2020

Produto: Número de Servidores do Ministério Público Certificado

Responsável: CAO-Educação

8) Disponibilizar o Jogo Online aos Alunos da Rede Pública de Ensino

Prazo: 01/01/2021 a 28/02/2021

Produto: Número de Servidores do Ministério Público Certificado



Responsável: CAO-Educação

9) Acompanhamento

Prazo: 01/03/2021 a 31/12/2021

Produto: Número de Servidores do Ministério Público Certificado

Responsável: CAO-Educação

7. Premissas:

- Apoio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;
- Apoio das Secretarias Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso;
- Apoio das Escolas da Rede Pública de Ensino;
- Apoio das Equipes Gestoras das Escolas da Rede Pública de Ensino;
- Funcionamento Regular das Unidades Escolares Durante Todo Ano Letivo;

8. Riscos:

- Resistência das Secretarias Municipais de Educação em contribuir com a Implantação da 'Mediação de Conflitos Escolar';
- Falta de Apoio das Equipes Gestoras das Escolas da Rede Pública de Ensino;
- Ocorrência de Paralisações e/ou Greves na Rede Pública de Ensino;

9. Público Alvo:

- Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- Professores da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso;
- Alunos das Séries Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso;
- Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;
- Secretarias Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso;



10. Metodologia:

Neste tópico detalhamos todos os procedimentos para a execução de cada etapa do projeto.

1º Etapa – Diagnóstico

Esta etapa é composta de quatro fases de execução. A primeira consiste na elaboração e encaminhamento de ofícios a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde para levantamento de dados sobre os registros de violências ocorridos em escolas, entre os anos de 2018 e 2019, bem como os tipos de violências mais frequentes nos municípios do estado de Mato Grosso.

A segunda fase refere-se ao tratamento dos dados que serão encaminhados pelas secretarias utilizando-se de técnicas estatísticas de análise descritiva de dados com o uso do programa Microsoft Excel, empregando-se uma abordagem quantitativa e qualitativa na análise das informações, produzindo tabelas e gráficos para quantificação e ilustração das informações levantadas.

A terceira fase resume-se a elaboração de um relatório descritivo sobre o panorama da violência nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso, compilando todas as tabelas, gráficos e mapas temáticos construídos a partir da base de dados disponível. Trazendo algumas observações importantes para análise das informações geradas, assim como, diagnosticando a situação das escolas públicas dos municípios do Estado de Mato Grosso.

A quarta e última fase consistirá na divulgação do relatório elaborado na fase anterior aos membros do Ministério Público, a fim de subsidiar suas atuações junto as Secretarias de Educação.

2º Etapa – Formação Interna

Nessa etapa avançaremos no sentido de disseminar os conhecimentos sobre as metodologias e técnicas da ‘Mediação de Conflitos Escolar’ aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, compondo um ‘Kit de Atuação’ para ser utilizado pelos Promotores de Justiça nas suas respectivas regiões de atuação.

A primeira fase dessa etapa compreende a pesquisa de materiais que serão utilizados e posteriormente disponibilizados aos Promotores de Justiça para estudo e aprofundamento nos assuntos relacionados a mediação de conflitos. Após, elaboraremos o ‘Kit de Atuação’ que será composto de:

- **Guia Prático com os Modelos de Documentos (Ofícios Requisitórios,**



Termo de Cooperação Técnica, Termo de Ajustamento de Conduta);

- Roteiro de Implantação da Mediação de Conflitos Escolar nas Redes de Ensino;

- Manual de Negociação e Mediação para membros do Ministério Público – Conselho Nacional do Ministério Público;
- Guia Prático para Educadores ‘Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas’ – Conselho Nacional do Ministério Público.

Na sequência, iniciaremos a construção da ementa e dos planos de aulas do Minicurso sobre ‘Noções de Mediação de Conflitos Escolar’ também destinado aos promotores, a fim de consolidar os conhecimentos adquiridos a partir das leituras realizadas dos materiais em texto, e depois daremos início a gravação dos vídeos junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). Após as gravações, o CEAF deverá realizar os procedimentos necessários para disponibilização dos vídeos em formato de Minicurso na Plataforma de Ensino do Ministério Público, para acesso dos promotores.

Dando continuidade disponibilizaremos para os Promotores de Justiça os Vídeos e o Kit, via correio eletrônico e também será disposto na página do CAO-Educação, no site do Ministério Público. Durante a disponibilização dos materiais o CAO-Educação prestará suporte aos participantes, respondendo dúvidas e acolhendo sugestões para as progressivas correções e melhoria do curso ofertado.

Para o ano de 2020, as Promotorias prioritárias para receberem suporte e acompanhamento serão as localizadas nos municípios:

- Cuiabá;
- Santo Antônio do Leverger;
- Várzea Grande;
- Cáceres.

Para os anos seguintes, até o ano de 2023, serão contempladas mais 10 (dez) Promotorias de Justiça que receberão suporte e acompanhamento do CAO-Educação para o desenvolvimento de ações voltadas a implantação da Mediação de Conflitos Escolar nas unidades escolares, as promotorias serão:

- Tangará da Serra;
- Rondonópolis;
- Barra do Garças;
- Lucas do Rio Verde;
- Nova Mutum;
- São José do Rio Claro;



- Mirassol D'Oeste;
- Sorriso;
- Alta Floresta;
- Sinop

3º Etapa – Formação Externa

Nessa etapa prosseguiremos com a disponibilização de materiais, mas, com destino a comunidade externa, neste caso, os professores das redes públicas de ensino e os estudantes, objetivo é possibilitar que outras pessoas, além dos servidores do Ministério Público, tenham acesso aos conhecimentos sobre mediação de conflitos escolar e comunicação não violenta, formado e fortalecendo uma rede de promotores da paz.

Na fase inicial desta etapa levantaremos materiais bibliográficos com intuito de compartilhá-los e utilizá-los para elaboração das próximas atividades, que consiste na elaboração de um Minicurso em *Podcast* e um Jogo *Online*. Em seguida elaboraremos a ementa e os planos de aulas do Minicurso em *Podcast* sobre 'Noções de Mediação de Conflitos' e 'Comunicação Não Violenta' destinado aos professores das redes de ensino, e na sequência realizaremos a gravação dos áudios para depois postar os arquivos na Plataforma Wordpress liberando o acesso para os professores. Pontuamos que, antes da postagem do Minicurso para os professores, será divulgado no site do MP-MT a disponibilização do Minicurso a fim de dar publicidade ao material.

Dando continuidade das ações a serem realizadas nessa etapa, a quinta fase consiste em buscar parceiros para criação de um Jogo *Online* que trabalhe com a temática da 'Comunicação Não Violenta', destinado ao público infantojuvenil das escolas da rede estadual e municipal. Formalizada a parceria iniciaremos os trabalhos de elaboração do jogo, que após a conclusão para será divulgado e disponibilizado para as escolas trabalharem com os alunos.

11. Infraestrutura:

- Recursos Humanos – Equipe do CAO-Educação ;
- Recursos Materiais – Equipamentos para Gravação de Vídeos e Áudios (CEAF);
- Recursos Financeiros – Custos não estimados.



12. Cronograma:

 Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá 8ª Promotoria de Justiça Cível Tutela Coletiva da Educação				
Planilha Cronograma de Atividades				
Ações/Atividades	Data Início	Data Fim	Responsável	Perc. Conc. %
1. Diagnóstico	07/01/2020	31/03/2020	MPMT	
Atividades				
1.1. Elaboração e Encaminhamento de Ofícios aos Órgãos Competentes	07/01/2020	31/01/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	100%
1.2. Recebimento e Tratamento dos Dados	01/02/2020	29/02/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
1.3. Panorama da Violência nas Escolas do Estado de Mato Grosso	01/03/2020	15/03/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
1.4. Disponibilização do Panorama aos Membros do Ministério Público	16/03/2020	31/03/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
2. Formação Interna	07/01/2020	31/12/2020	MPMT	
Atividades				
2.1. Levantamento Bibliográfico e Pesquisa de Materiais	07/01/2020	31/01/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
2.2. Elaboração de Kit de Atuação aos Promotores de Justiça	01/02/2020	29/02/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
2.3. Elaboração da Estrutura do Minicurso	01/03/2020	31/03/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
2.4. Gravação dos Vídeos para Minicurso	01/04/2020	30/04/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
2.5. Disponibilização do Minicurso e do Kit de Atuação aos Promotores de Justiça	01/05/2020	31/05/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
2.6. Acompanhamento	01/06/2020	31/12/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
3. Formação Externa	01/04/2020	31/12/2021	MPMT	
Atividades				
3.1. Levantamento Bibliográfico e Pesquisa de Materiais	01/04/2020	30/04/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
3.2. Elaboração da Estrutura do Minicurso em Podcast	01/05/2020	31/05/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
3.3. Gravação dos Áudios para o Minicurso em Podcast	01/06/2020	30/06/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
3.4. Disponibilização do Minicurso em Podcast na Plataforma WordPress	01/07/2020	31/07/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
3.5. Viabilizar Parceiros para Elaboração do Jogo	01/05/2020	31/05/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
3.6. Formalizar Parceria para Elaboração do Jogo	01/06/2020	30/06/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
3.7. Produzir o Jogo Online	01/07/2020	31/12/2020	Dr. Miguel e CAO-Educação	
3.8. Disponibilizar o Jogo Online aos Alunos da Rede Pública de Ensino	01/01/2021	28/02/2021	Dr. Miguel e CAO-Educação	
3.9. Acompanhamento	01/03/2021	31/12/2021	Dr. Miguel e CAO-Educação	



13. Referências:

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 05 novembro de 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 05 novembro de 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 05 novembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2019. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 05 novembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** Brasília: MEC, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 05 novembro de 2019.

BRASIL. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019.** Brasília: IPEA, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432>. Acesso em: 11 novembro de 2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Educação: Blindagem Contra a Violência Homicida?** Caderno Temático Nº 1 – Mapa da Violência. Recife: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Brasil, 2016. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?publication=caderno-tematico-no-1-mapa-da-violencia-educacao-blindagem-contra-a-violencia-homicida>>. Acesso em: 11 novembro de 2019.

OLIVEIRA, Elida. **Bullying, Indisciplina e Solidão: O Clima nas Escolas Brasileiras**



Revelado pelo PISA 2018. **Portal G1-Globo**, Cuiabá, 04 de dezembro de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/12/04/bullying-indisciplina-e-solidao-o-clima-nas-escolas-brasileiras-reveladas-pelo-pisa-2018.ghml>>. Acesso em: 06 de dezembro de 2019.

14. Anexo:

ROTEIRO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLAR NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1º Etapa – Formação

Nesta etapa disponibilizaremos materiais de apoio para estudo e orientação aos Promotores Justiça que serão condutores do Projeto de Mediação de Conflitos Escolar nos seus respectivos municípios.

a) Objetivos

Possibilitar aprendizagem de conteúdos relacionados com a temática de resolução pacífica de conflitos em escolas, e de procedimentos a serem executados para implantação do Projeto de Mediação de Conflitos Escolar.

b) Passo a Passo

O CAO-Educação encaminhará via e-mail os materiais de estudo para os promotores interessados, além de prestar suporte contínuo para esclarecimentos e orientações quando solicitados pelos promotores.

c) Materiais

- Manual de Negociação e Mediação para Membros do CNMP;
- Guia Prático de Implantação do Projeto de Mediação de Conflitos Escolar;
- Vídeos Aulas de Noções de Mediação de Conflitos Escolar;

2º Etapa – Sensibilização dos Parceiros

Nesta etapa o Promotor de Justiça condutor do projeto promoverá reuniões com as instituições envolvidas para apresentar o projeto e planejar ações em conjunto. Considera-se relevante a participação das seguintes instituições:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- Representantes da Secretaria de Estado de Educação (Assessor Pedagógico do Município);



- Representantes do Conselho Tutelar.
- Representante do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Município;

a) Objetivos

Mobilizar e sensibilizar as instituições envolvidas com a prevenção da violência no ambiente escolar, e formalizar parcerias para o planejamento e desenvolvimento de ações eficazes visando a redução desses casos.

b) Passo a Passo

- Encaminhar ofícios convidando as instituições para participar da reunião de sensibilização;
- Apresentar o projeto as instituições convidadas;
- Formar Grupo de Trabalho com as instituições parceiras.
- Formalizar a parceria através de Termo de Cooperação Técnica.

c) Materiais

- Modelo de Ofício Convite;
- Modelo de Apresentação do Projeto em PowerPoint;
- Modelo de Termo de Cooperação Técnica.

3º Etapa - Seleção das Escolas para Implantação da Mediação

Nesta etapa o Grupo de Trabalho formado analisará os registros de violência ocorridos nas escolas do município a fim de selecionar as escolas serão prioritárias para intervenção. Se o município não dispõe de registros dos casos de violência ocorridos em escolas, pode ser utilizado os dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Saúde.

a) Objetivos

Estabelecer prioridades de atuação para execução do projeto visando melhor acompanhamento das ações.

b) Passo a Passo

- Levantar as escolas do município com maiores registros de ocorrências e/ou violências;
- Selecionar o número de escolas que receberão o projeto.

c) Materiais

- Dados dos Registros de Ocorrências (B.O.) da SESP-MT;
- Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) da SES-MT.

4º Etapa – Sensibilização dos Gestores Escolares

Nesta etapa o Grupo de Trabalho promoverá reuniões com os Gestores das escolas selecionadas para apresentar o projeto e se certificar quanto ao interesse dos diretores na adesão ao mesmo. Observa-se que adesão da escola ao projeto deve ocorrer de forma voluntária.

Trata-se de uma etapa importante para disponibilizar também materiais de estudo aos gestores das unidades escolares.

a) Objetivos

Mobilizar e sensibilizar os Gestores Escolares da importância do Projeto para que contribuam com a execução do projeto nas suas escolas.

Possibilitar aprendizagem de conteúdos relacionados com a temática de resolução pacífica de conflitos em escolas.

b) Passo a Passo

- Encaminhar ofício convidando os Gestores;
- Apresentar o projeto aos Gestores;
- Disponibilizar materiais de estudo.

c) Materiais

- Modelo de Ofício Convite;
- Modelo de Apresentação do Projeto em PowerPoint;
- Videos Aulas de Noções de Mediação de Conflitos Escolar;
- Guia Prático para Educadores do CNMP;

5º Etapa – Diagnóstico das Escolas Selecionadas

Nesta etapa será realizada uma coletada de dados nas escolas selecionadas como prioritárias, com aplicação de um formulário *online* composto de questões fechadas, direcionada aos diretores que avaliaram alguns quesitos relacionados aos conflitos e violência presentes nessas unidades escolares, os resultados que forem obtidos com a pesquisa serão contabilizados e apresentados em relatório.

a) Objetivos

Identificar as situações de violência mais vivenciadas pelas escolas selecionadas para o projeto a fim de acompanhar possível redução desses casos.

b) Passo a Passo

- Elaborar formulário *online* através da ferramenta *Google Forms*;
- Disponibilizar o formulário via e-mail;
- Tabular os dados;

c) Materiais



-
- Lista de Dados das Escolas Selecionadas (nome diretor, endereço, contato).

6º Etapa – Sensibilização da Comunidade Escolar

Esta etapa será realizada nas escolas prioritárias, devendo ser desenvolvida pelo Gestores Escolares sob a orientação do Grupo de Trabalho do projeto. Serão sugeridas algumas atividades que os gestores podem desenvolver para iniciar a implantação da mediação de conflitos nas suas respectivas escolas. Esse trabalho deve envolver toda a comunidade escolar.

a) Objetivos

Possibilitar que toda a comunidade escolar participe e conheça as técnicas mediação de conflitos escolar.

b) Passo a Passo

Será disponibilizado um roteiro de atividades que poderá ser desenvolvido nas escolas pelos gestores escolares.

c) Materiais

- Vídeos Aulas de Noções de Mediação de Conflitos Escolar;
- Guia Prático para Educadores do CNMP;
- Roteiro de Atividades para Implantação da Mediação de Conflitos nas Escolas;

7º Etapa – Acompanhamento e Avaliação

Esta etapa de acompanhamento das ações será realizada durante todo o processo de execução do projeto através de orientações e suporte que serão prestados pelo CAO-Educação afim de sanar dúvidas e realizar possíveis correções que possam surgir. Quanto avaliação será realizada ao final de um ano, por meio da aplicação de um questionário *online* as escolas envolvidas.

a) Objetivos

Avaliar as contribuições do Projeto de Mediação de Conflitos na redução dos conflitos e no enfrentamento da violência nas escolas.

b) Passo a Passo

- Elaborar formulário *online* através da ferramenta *Google Forms*;
- Disponibilizar o formulário via e-mail;
- Tabular os dados;

c) Materiais

- Relatório de Diagnóstico.